



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º **017/2019** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE FROTA**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** foi declarada vencedora com valor global de **R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 04 de Julho de 2019.

PAULO CESAR SILVA E SILVA
Prefeito Municipal